



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 755 DE 28 DE JULHO DE 2020

Retifica a Portaria nº 1.639/2016-GR.

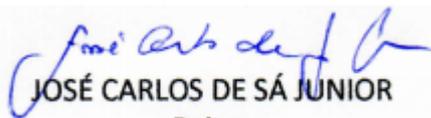
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 01375/2020/SJEF/PRF5R/PGF/AGU de 24 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.639 de 27 de outubro de 2016, que concedeu Promoção Funcional à Classe Titular à servidora **ELBA MARIA NOGUEIRA FERRAZ RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1032240, em cumprimento à decisão judicial constante no Processo nº 0523457-27.2018.4.05.8300.

Onde se lê “a partir de 29 de julho de 2016”,
Leia-se: “**a partir de 01 de julho de 2013**”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 756 DE 28 DE JULHO DE 2020

Concede Progressão
Funcional por Mérito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008240.2020-51 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completou o interstício de 18 meses.

| Matr. SIAPE nº | Servidor(a) | De | Para | Vigência |
|----------------|-----------------------------|-------|-------|------------|
| 1997611 | ALEXSANDRO OLIVEIRA MACHADO | E-101 | E-102 | 25/08/2020 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 757 DE 28 DE JULHO DE 2020

Concede Progressão
por Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

| Matr. SIAPE Nº | Servidor(a) | Cargo | De | Para | Vigência | Processo nº |
|----------------|-------------------------|--------------------------------------|-------|-------|------------|----------------------|
| 3088328 | RENATA BRAGA DE ANDRADE | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | E-102 | E-202 | 01/08/2020 | 23294.007514.2020-95 |


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 758 DE 28 DE JULHO DE 2020

Concede o Reconhecimento de
Saberes e Competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer de Força Executória nº 01218/2020/SJEF/PRF5R/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeito retroativo, o Reconhecimento de Saberes e Competências ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Decisão Judicial constante no Processo nº 0500635-67.2020.4.05.8302.

| Matr. SIAPE nº | Servidor(a) | Vigência | Nível |
|-------------------|----------------------------|------------|--------|
| 0048696 | MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA | 01/03/2013 | RSC II |


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor